MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º007/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores,

O referido Projeto de Lei n.º007/2023 está sendo enviado para estudo e apreciação de Vossas Excelências, dispondo o mesmo sobre a denominação da creche municipal que para atendimento de crianças de 0 (zero) até 3 (três) anos de idade, a ser instituída na Avenida Antônio Lima Bento, nº01, Bairro Diamante, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia, para o qual pedimos apreciação.

É sabido a necessidade do Município em denominar os instrumentos/serviços públicos disponíveis e, neste viés, considerando o pronto atendimento dos antigos proprietários da área em que a Creche Municipal foi edificada, referente a doação do da referida área, restou justificável a homenagem a patriarca daquela referida família, pessoa ilustre e reconhecida como mãe cuidadora, generosa e que compunha tal família tradicional deste Município.

Sendo assim, indicamos como denominação à creche municipal será segue indicada para denominação como: Creche Municipal **Isabel Silva Bento.**

Certos de contar com o decisivo apoio dessa Nobre Casa Legislativa para aprovação do projeto de Lei que ora apresentamos, solicito à Vossa Excelência, Senhora Presidente, que determine a tramitação nos termos regimentais.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Barra da Estiva, Bahia, em 19 de janeiro de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeitura Munic. de Barra da Estiva
CNPJ: 13.670.658/0001-52

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Sirlândia de Souza Machado
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 040/2022

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração